

LOURIVAL J. SANTOS

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CELSO DE MELLO, DA SEGUNDA
TURMA DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

INQUÉRITO Nº 4.831 – Distrito Federal

(Numeração Única 0024271-80.2020.1.00.0000)

MARE CLAUSUM PUBLICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 25.163.879/0001-13, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, Nº 192, 18º andar, no bairro do Itaim Bibi, CEP 04551-010, com endereço eletrônico para recebimento de intimações e notificações: asantos@ljsantos.com.br, neste ato representada por seus procuradores, nos autos do Inquérito em destaque, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. A peticionante é a representante legal dos veículos de comunicação “*O Antagonista*” e “*Revista Crusoê*”, os quais mantêm compromisso com a ética e veracidade das informações divulgadas, em atendimento a melhor forma de jornalismo.
2. Dentro desse seguimento de atuação, tomou conhecimento do depoimento prestado pelo ex-Ministro da Justiça, Dr. Sérgio Fernando Moro, em 02 de maio de 2020, perante a Polícia Federal de Brasília/DF, acerca de eventual conduta imprópria e irregular do Presidente da República, ao qual foi atribuído sigilo por Vossa Excelência, o que impede o acesso oficial dos veículos de comunicação e, por conseguinte, da sociedade.

LOURIVAL J. SANTOS

A D V O G A D O S

3. Também de conhecimento que o próprio ex-Ministro/depoente, em petição apresentada perante o presente inquérito, requereu expressamente a divulgação da íntegra de seu depoimento, não se opondo à publicidade deste e o livre acesso da imprensa ao seu conteúdo, como bem se espera de um verdadeiro Estado Democrático de Direito, não havendo notícias acerca de apreciação de referido requerimento.

4. Assim, levando-se em consideração a relevância e importância do tema, o interesse público das informações fornecidas pelo ex-ministro/depoente, bem assim o regular e legítimo exercício da atividade essencial da imprensa e o quanto disposto na Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – artigo 3º, inciso II), com observância e respeito ao direito constitucional de informação, **REQUER** a peticionante:

- a) **seja deferido seu acesso, na íntegra, ao depoimento prestado em 02 de maio de 2020, pelo ex-Ministro Sérgio Fernando Moro, perante a Polícia Federal de Brasília/DF.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

De São Paulo para
Brasília/DF, 06 de maio de 2020.

ANDRÉ MARSIGLIA DE OLIVEIRA SANTOS

OAB/SP 331.724

CÁSSIO

OAB/DF